



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR.
Rua Sant'Ana, 831 - Fone: 24-1101



Lourival Santos Lima
Oficial Vitalício CPF MF 00256080968
Mairlou Santos Lima Pilatti
CPF MF 221831599-87
GILSON PILATTI - Subs. Jur.
CPF MF 014191539-00

CNM 144675.2.0011011-50

REGISTRO GERAL

FICHA
11.011 - 1

MATRÍCULA N.º 11.011

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Casa de alvenaria n. 37-L (trinta e três - L), / tipo AA-2, com 24,07m2, de frente para a Rua L-4 e respectivo lote de terreno n. 33 (trinta e três), quadra L, de forma retangular, situado no Núcleo Residencial "31 de Março", medindo 9m (nove metros) de frente para a Rua L-4 por 16m (dezesesseis metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de quem da rua olha, do lado esquerdo, com o lote n. 34, do lado direito, com o lote n. 32, e de fundo, com o lote n. 21, com área total de 144m2. PROPRIETÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR (CGC-MF-76.592.807/0001-22), sociedade de economia mista, sediada em Curitiba-Pr. REG. AMTº 17.331, LQ3-N 2º RI. Em 26 de março de 1.981. Dou fé. p Of. *[assinatura]*

Av-1-11.011 - *ÔNUS - O imóvel desta está onerado por hipoteca registrada sob n. 832, LQ 2-A, de que é credor o Banco Nacional da Habitação - BNH. Prot. 26.875, LQ 1-B - 25 de março de 1.981 e averbado em 25 de março de 1.981. Dou fé. p Of. *[assinatura]*

R-2-11.011 - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, acima qualificada, representada por Levy Rabello e Ayrton de Mattos, compromete-se em vender o imóvel desta para Maria José Bueno Martins (CI-RG-1.325.860-PR e CPF-MF-221.603.829-72), brasileira, costureira, solteira, aqui residente e domiciliada, pelo valor de R\$4.797,09 (quatro mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e noventa e nove centavos), equivalente a 94,991 UPC's, para ser pago em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, com juros de 4% ao ano, conforme contrato de promessa de compra e venda n. 8012, datado de 16 de fevereiro de 1.971, irre vogável e irrevogável, e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (CRS-IAPAS-678.221/81 - C/ abat. legal e taxa As. / Mag.- Distrib. 1360). Arq. Prot. 26.875, LQ 1-B - 25 de março de 1.981 e registrado em 25 de março de 1.981. Dou fé. p Of. *[assinatura]*

Av-3-11.011 - *MÚTUO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA - A credora Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, acima qualificada, representada por Horácio Hilgemberg Guimaraes (CI-RG-660.946-PR e CPF-MF-158.604.859-72) e Hamilton Pinheiro Frank (CI-RG-1016853663-RS e CPF-MF-207.210.560-91), e mutuária Maria José Bueno Martins, acima qualificada, e a firma interveniente Construtora Thabela Ltda (CGC-MF-77.741.817/0001-45), aqui sediada, representada por Paulo Roberto de Moraes Barros, contrataram financiamento de ampliação e melhoria da casa constante do imóvel desta, conforme especificações do anexo I ao contrato de mútuo, datado de 31 de março de 1.981, e projeto aprovado pela Prefeitura Municipal local, no valor de R\$ 179.625,36 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) equivalente a 243,23 UPC's, segundo cronograma físico-financeiro do anexo II ao contrato, e cujo pagamento pela mutuária será feito pelo Sistema Price, no plano PES, a juros de 1,7% a.a., vencendo-se a 1ª prestação, 30 dias após a entrega da obra, de acordo com o anexo III ao contrato, cuja rescisão acarretará, também, a da promessa de compra e venda registrada acima, com as consequências que lhe são inerentes; e obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato (C: R\$ 1.257,76 c/ abat. legal - LRP). Arq. Prot. 27.110, LQ 1-B - 7 de abril de 1.981 e averbado em 14 de abril de 1.981. Dou fé. p Of. *[assinatura]*

Av-4-11.011 - *CAUÇÃO DE CRÉDITO - A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, acima qualificada e representada, com a devida anuência da mutuária Maria José Bueno Martins, acima qualificada, conforme contrato de mútuo averbado acima sob n. Av-3-11.011, cauciona ao Banco Nacional da Habitação - BNH, os direitos creditórios decorrentes do financiamento concedido à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, através do contrato

11.011
MATRÍCULA N.º

SEGUÊ NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 144675.2.0011011-50

CONTINUAÇÃO

firmado em 30 de outubro de 1.979, formalizando-se, assim, a garantia prevista no referido contrato. (C: €\$ 1.257,76 c/ abat. legal - LRP). Arq. 7 Prot. 27.110, Lº 1-B - 7 de abril de 1.981 e averbado em 14 de abril de 1.981. Dou fé. p Of. *[assinatura]*

AV-5-11.011 - AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Foi ampliada em 12,88m2 a área // construída de alvenaria, da casa nº 33-L, de frente para a Rua L-4, conforme requerimento, "habite-se" nº 02/82, alvará nº 638-A/81 e CQ-IAPAS / nº 716.043/82. (C: €\$ 286,65 c/ abat. legal). Arq. Prot. 31.974, Lº 1-C - 16 de fevereiro de 1.982 e averbada em 17 de fevereiro de 1.982. Dou fé. p Of. *[assinatura]*

AV-6-11.011 - Prot. 228.009, L. 1-W, em 19-5-2010 - SUCESSÃO - O Banco Nacional da Habitação - BNH, credor da hipoteca registrada sob nº 832, L. 2-A, de Registro de Hipotecas, constante da AV-1-11.011, Registro Geral, e da caução de crédito averbada acima sob nº AV-4-11.011, Registro Geral, foi extinto, sucedendo-o em todos os seus direitos e obrigações a Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, sediada em Brasília-DF, conforme requerimento e fotocópia do Decreto-Lei n. 2.291, de 21-11-86, publicado no "Diário Oficial" da União em 24-11-86 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 33,07). Arq. Em 1º de junho de 2010. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-7-11.011 - Prot. 228.009, L. 1-W, em 19-5-2010 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada parcialmente a hipoteca registrada sob nº 832, L. 2-A, de Registro de Hipotecas e constante da AV-1-11.011, Registro Geral acima, referente ao imóvel desta, conforme requerimento e ofício da credora, datado de 20 de abril de 2009 (Emolumentos: VRC 80 - R\$ 8,40 - FUNREJUS - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98). Arq. Em 1º de junho de 2010. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-8-11.011 - Prot. 228.009, L. 1-W, em 19-5-2010 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO DE CRÉDITO - Fica cancelada a caução de crédito averbada acima sob nº AV-4-11.011, Registro Geral, conforme requerimento e ofício da credora, datado de 20 de abril de 2009 (Emolumentos: VRC 630 - R\$ 66,15 - FUNREJUS - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98). Arq. Em 1º de junho de 2010. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-9-11.011 - Prot. 228.009, L. 1-W, em 19-5-2010 - CANCELAMENTO DE MÚTUO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA - Fica cancelado o mútuo de ampliação e melhoria averbado acima sob nº AV-3-11.011, Registro Geral, conforme requerimento e ofício da credora nº 4215/DVAR, datado de 23 de setembro de 2009 (Emolumentos: VRC 630 - R\$ 66,15 - FUNREJUS - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98). Arq. Em 1º de junho de 2010. Dou fé. (a) *[assinatura]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-10-11.011 - Prot. 234.149, L. 1-X, em 28-01-2011 - RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Fica retificado o estado civil da compromissária compradora do imóvel constante desta **Maria José Bueno Martins**, no R-2-11.011, Registro Geral acima, para o correto que é **casada**, fundamentado no art. 213, inciso I, letra "g" da

SEGUIE

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 144675.2.0011011-50

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁÁLVARO DE QUADROS NETO
TitularRua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná**REGISTRO GERAL**


FICHA


2


LIVRO Nº 2

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 11.011

Lei 6.015/73 e conforme requerimento e certidão de casamento matrícula nº 081430 01 55 1943 2 00008 084 0000287 88, do Registro Civil de Ortigueira-PR (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 9,18). Arq. Em 7 de fevereiro de 2011. Dou fé. (a)  (Álvaro de Quadros Neto - Registrador).

AV-11-11.011 - Prot. 234.149, L. 1-X, em 28-01-2011 - **NOME DO ADQUIRENTE E REGIME DE BENS** - O nome do compromissário comprador do imóvel constante desta no R-2-11.011, Registro Geral acima é **Cezar Martins** casado em 6 de março de 1943, sob o regime de **comunhão universal de bens** com **Maria José Bueno Martins**, conforme requerimento e certidão de casamento matrícula nº 081430 01 55 1943 2 00008 084 0000287 88, do Registro Civil de Ortigueira-PR (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 9,18). Arq. Em 7 de fevereiro de 2011. Dou fé. (a)  (Álvaro de Quadros Neto - Registrador).

AV-12-11.011 - Prot. 276.695, L. 1-AF, em 03-02-2015 - **ATUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Fica atualizada a identificação do imóvel constante desta para a seguinte: **Lote de terreno nº 33** (trinta e três), da **quadra L**, de forma retangular, quadrante N-E, indicação cadastral nº **08.4.63.37.007.001**, situado no **Núcleo Residencial 31 de Março**, Bairro dos Neves, distante 36,00 metros da **Brasileirinha**, medindo **9,00 metros** de frente para a **Rua Rutilo**, antiga Rua L-4, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o **lote nº 32**, de propriedade de **Irotildes Soares Begalle**, onde mede **10,00 metros**, do lado esquerdo, com o **lote nº 34**, de propriedade de **Emerson Kazmierozak**, onde mede **10,00 metros**, e de fundo, com o **lote nº 21**, de propriedade de **Edenir de Jesus Meurer**, onde mede **9,00 metros**, com a área total de **144,00 metros quadrados**; existindo sobre o mesmo, a **casa de alvenaria** com área de **36,95 metros quadrados**, sob nº 40, antigo nº 33-L, de frente para a **Rua Rutilo**, conforme requerimento e certidão municipal nº 119.182/2015 (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 9,42). Arq. Em 20 de fevereiro de 2015. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-13-11.011 - Prot. 276.657, L. 1-AF, em 02-02-2015 - **ADJUDICAÇÃO** - O espólio de **Maria José Bueno Martins** (CI-RG-1.325.860-SSP-PR), que era aposentada, residente e domiciliada na **Rua Rutilo, 33, Núcleo Residencial 31 de Março, Bairro dos Neves**, nesta cidade, e de s/m **Cezar Martins** (CI-RG-268.389-SSP-PR e CPF-MF-081.288.209-15), que era brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na **Rua Barão do Rio Branco, 1.479, Bairro Batel, em Guarapuava-PR**, **transmitiu os direitos** do imóvel constante desta, avaliado em **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para a herdeira filha e cessionária **REGINA APARECIDA MARTINS FERREIRA ABREU** (CI-RG-1.873.833-SSP-PR e CPF-MF-005.597.839-81), e s/m **DIRCEU FERREIRA ABREU** (CI-RG-430.970-7-SSP-PR e CPF-MF-117.898.599-72), ambos brasileiros, casados sob o regime de **comunhão universal de bens** em 19 de setembro de 1964, empresários, residentes e domiciliados na **Avenida Presidente Kennedy, 1.039, centro, em Telemaco Borba-PR**, conforme escritura de inventário e adjudicação de bens do Serviço Notarial de Imbaú-PR (L. 56-N, f. 116/117), em 21 de novembro de 2014; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITCMD** - guia nº 2014 1108 1001 1790 de 14-11-14 s/R\$ 20.000,00 - R\$ 800,00 - **FUNREJUS** - guia nº 24000000000297927-0 de 21-11-2014 s/R\$ 40.000,00 - R\$ 80,00 - **Emitida a DOI (SRF)** - Consta na escritura a apresentação da


DEUS SEJA LOUVADO

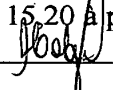
SEGUIR NO VERSO


MATRÍCULA
11.011 - 2Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JSH9 54R4P LXXSX XUFRD


Operador Nacional
do Sistema de Registro
CONTINUAÇÃO Imóveis

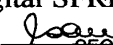
CNM 144675.2.0011011-50

certidão negativa de tributos municipais - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 676,98). Arq. Em 20 de fevereiro de 2015. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-14-11.011 - Prot. 314.711, L. 1-AN, em 13-11-2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível os direitos de compromissários compradores do imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente a ação trabalhista - rito ordinário nº 00598201567109009 da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba-PR, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201711.2801.00410062-IA-170 - código hash: 9b4d.a78b.8526.5e27.1d0f.6daf.d9d4.ebe5.ff4b.bb7b (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 60,80 - FUNREJUS - R\$ 15,20 a pagar - Ofício nº 1.196/2018). Arq. Em 26 de novembro de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-15-11.011 - Prot. 314.968, L. 1-AN, em 23-11-2018 - **CANCELAMENTO PARCIAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada acima sob nº AV-14-11.011, Registro Geral, referente a parte ideal e em comum dos direitos de compromissária compradora de Regina Aparecida Martins Ferreira Abreu do imóvel constante desta, conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade datada de 21 de junho de 2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo de cancelamento nº 201806.2110.00536595-PA-660 - referente a ação trabalhista - rito ordinário nº 00598201567109009 da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba-PR (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 60,80 - FUNREJUS - R\$ 15,20 a pagar - Ofício nº 1.197/2018). Arq. Em 26 de novembro de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-16-11.011 - Prot. 346.092, L. 1-AV, em 01-12-2021 - **PENHORA** - O credor Itaú Unibanco S.A. (CNPJ-60.701.190/0001-04), instituição financeira, sediada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, penhorou os direitos de compromissário comprador do imóvel constante desta, pertencente a espólio de Dirceu Ferreira Abreu, já qualificado, figurando também como devedora Transportes Rodoviários Ltda. (CNPJ-78.048.824/0001-29), sediada na Rodovia PR-160, Km 22, 1.100, em Telêmaco Borba-PR, conforme termo de penhora datado de 06 de outubro de 2021, expedido dos autos de execução de título extrajudicial nº 0001084-49.2016.8.16.0165 da Vara Cível de Telêmaco Borba-Pr, pelo valor da dívida de R\$ 353.811,93 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais e noventa e três centavos), atualizado até 23 de fevereiro de 2017, não figurando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - guia nº 14000000007567697-0 de 03-12-2021 s/R\$ 444.197,36 - R\$ 888,39 corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de outubro/2021 - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 280,71 - Selo Digital F982V.9xqP3.zeszN-4zHWV.ejoeh). Arq. Em 15 de dezembro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-17-11.011 - Prot. 367.305, L. 1-AZ, em 15-06-2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Ficam indisponíveis os direitos de compromissários compradores do imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 00001493820188160165 da Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba-PR, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202306.1417.02757655-IA-300 - código hash: ecb8.be60.37d2.0310.88e5.2275.df94.4884.01a1.d5b3 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 77,49 - FUNREJUS - R\$ 19,37 a pagar - Ofício nº 664/2023 - Selo Digital SFRI2.R5ftv.mH4of-OsaJq.F982q). Arq. Em 29 de junho de 2023. Dou fé. (a)  (Marilete

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 144675.2.0011011-50



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ
Registradora

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
03

LIVRO 2
11.011
MATRÍCULA Nº _____

RÚBRICA

Aparecida de Araujo - Escrevente).

R-18-11.011 - Prot. 369.457, L. 1-AZ, em 09-08-2023 - **PENHORA** - O credor **Itaú Unibanco S.A** (CNPJ-60.701.190/0001-04), instituição financeira, sediada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itáusa, em São Paulo-SP, **penhorou os direitos de compromissário comprador do imóvel constante desta, pertencente a Dirceu Ferreira Abreu**, já qualificado, figurando também como devedores Paulo Eduardo Ferreira de Abreu (CPF-MF-440.765.419-87) e Transproença Transportes Rodoviaros Ltda., já qualificada, conforme termo de penhora sobre imóvel datado de 23 de março de 2023, expedido dos **autos de execução de título extrajudicial nº 0001528-19.2015.8.16.0165 da Vara Cível de Telêmaco Borba-PR**, pelo valor da dívida de **R\$ 66.857,03** (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e três centavos), atualizado até 24 de fevereiro de 2015, ficando o bem sob a guarda do executado Dirceu Ferreira Abreu (**FUNREJUS** - guia nº 1400000009559329-8 de 21-08-2023 s/R\$ 108.461,50 - R\$ 216,92 corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de 07/2023 - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 318,23 - Selo Digital SFRI2.Y5Npv.M7buJ-Lrmhz.F982q). Arq. Em 30 de agosto de 2023. Dou fé. (a) _____ (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

PARA SIMPLES COPIAS NÃO VALE COMO CERTIFICADO VALOR: R\$ 15,62

Visualizar este documento em www.registroparana.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO

11.011 - 03

MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO

